



PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 002/2019GAPR-DP – GABINETE DO PREFEITO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel situado na Rua Jonas Bessa, nº 364, Lojas 08 e 10, Centro, Beberibe-CE, para funcionamento do Aquartelamento da Polícia Militar, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 08 de Fevereiro de 2019.


JARLEY COLAÇO FACÓ
Chefe de Gabinete